



24120300006308

**SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS)**  
**PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI**

Tomador	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Nº do Contrato de Repasse/Processo	24/1203-0000630-8
Nome da Obra	ADEQUAÇÃO DE DOIS ELEVADORES NO HBMPA
Município da Obra	PORTO ALEGRE
Tipo de Obra	Construção Civil Predial

<b>DESONERADO</b>	<b>%</b>	<b>Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acordão TCU 2622/2013/2015</b>		
<b>PARCELAS DO BDI</b>	<b>ADOTADO</b>	<b>MÍNIMO</b>	<b>MÉDIA</b>	<b>MÁXIMO</b>
1. (AC) Administração Central	4,25	3,00	4,25	5,50
2. (SG) Seguro e Garantia (SG)	0,90	0,80	0,90	1,00
3. ( R ) Risco	1,12	0,97	1,12	1,27
4. (DF) Despesas Financeiras	0,99	0,59	0,99	1,39
5. (L) Lucro Bruto	7,56	6,16	7,56	8,96
6. ISS (ISS local aplicado do %MO)*	1,57	2,00	4,00	5,00
7. COFINS ( C )	3,00	3,00	3,00	3,00
8. PIS ( PIS )	0,65	0,65	0,65	0,65
9. Contribuição Previdenciária (CP)	4,50		4,50	4,50
<b>BDI SERVIÇOS:</b>	<b>27,86%</b>	<b>Fórmula BDI =</b>	<b><math>\frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS-CP)}</math></b>	<b>-1</b>

## DECLARAÇÕES:

1. De acordo com a legislação tributária do município e considerando a natureza da obra para cálculo do valor de ISS a ser cobrado de empresa construtora, alíquota na Mão de Obra em 4,00%

2. Os Encargos Sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento: 110,60%  
De acordo com encargos sociais editados e praticados pelo RS conforme: Estado

3. Mais adequado ao Estado **DESONERADO**

\*4. Na fórmula utilizou-se o BDI (ponderado) entre BDI Mão de Obra com ISS e BDI de Materiais sem ISS.  
 Então ponderar: (ISS% \* MO%) = 39,16% 4,00% Resulta ISS = 1,57%

Assinatura: Responsável técnico:  ENG MEC.	Nº ART/RRT do orçamento:  ART 13646122
Assinatura: Responsável tomador: Nome/Carimbo	Data ART ou RRT:  20/02/2025